ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/97

"Apreciação das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, relativo ao exercício de 1992 ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES; relativa ao exercício de 1992, sob a responsabilidade dos Srs. Landulfo Alves, referente ao período de 01 de janeiro a 18 de junho de 1992, e Orlando Rios Oliveira, período de 18 de junho a 31 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1997.

ADELINO CANAL
Presidente

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
Secretária